INDICAÇÃO N.º 04/2024.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe a construção de ponte de alvenaria ou outro material de maior resistência e durabilidade que a madeira e se possível com a instalação de grades de proteção, na Estrada João Gabriel Filho, mais conhecida como "Cabeça de Porco", no povoado da Rocinha, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Nos períodos de chuvas demasiadas fica difícil o deslocamento na referida Estrada, pois não há vazão necessária represando e invadindo a superfície do leito da estrada impossibilitando ou impedindo a passagem.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 26 de janeiro 2024.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)